

PORTARIA N.º 5576, DE 09 DE MARÇO DE 2009

"Concede Gratificação Multisseriada às Professoras Municipais"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com Memorando n.º 56/2009, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** conceder gratificação multisseriada às Professoras Municipais a seguir nominadas com a respectiva Escola de período de concessão:

Mat.	Nome	Perc.	Lotação	Período
094	Rita Battisti Marquette	10%	E.M.E.F. Francisco Cassuli	26.02 à 16.12.2009
072	Lurdes Elaine T. Bianchini	5%	E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri	26.02 à 16.12.2009
455	Ireni Maria Soares Gouvêa	5%	E.M.E.F. Thomas Battisti	02.03 à 16.12.2009
531	Roselei Koch	5%	E.M.E.F. Thomas Battisti	03.03 à 16.12.2009
077	Maria de Lurdes Nunes	5%	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	26.02 à 16.12.2009
063	Iria Verali Neitze	5%	E.M.E.F. Ângelo Martini	26.02 à 16.12.2009
040	Ângela Martini Z. da Silva	5%	E.M.E.F. Ângelo Martini	26.02 à 16.12.2009
097	Solange Ciconetti Theves	15%	E.M.E.F. Luís Ferla	26.02 à 16.12.2009
056	Ilva Fátima Calvi Cassuli	5%	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi	26.02 à 16.12.2009
066	Liane S. Foletto	15%	E.M.E.F. Maria Cassuli	26.02 à 16.12.2009
087	Nilsa Guaragni Heisser	10%	E.M.E.F. Policarpo	26.02 à 16.12.2009

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Março de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração e Planejamento